



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO

**ADITIVO 005/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO, CELEBRADO EM 25/04/2018 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO COELHO**, inscrita no **CNPJ** sob nº **07.646.426/0001-66**, estabelecida à **Rua Helena Heremann, n.º 479 - Centro, Engenheiro Coelho/SP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **00.165.960/0001-01**, estabelecida à **Rua João Pessoa, nº 1.183 - Velha, em Blumenau - SC**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 25 de abril de 2018 acima identificado.

1. Prorrogar o prazo contratual de **(25/04/2022 até 24/04/2023)** nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avenca.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Engenheiro Coelho - SP, em 25 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO  
DE ENGENHEIRO COELHO  
**RENATO GILBERTO CHINAGLIA**  
**PRESIDENTE CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
**ROBERLEI CESAR FERNANDES - DIRETOR ESTADUAL/SP**  
**CONTRATADA**